CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 235

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **RESOLVE**: fica concedida **Progressão Horizontal** de 1 grau na faixa da tabela de vencimentos da Câmara Municipal a que pertence no cargo efetivo **a servidora**:

- NEUZA MADALENA COSTA MACHADO – Auxiliar de Limpeza e Cozinha I –
Sendo este grau relativo ao período de **01/02/2001 a 07/07/2001 e 16/07/2001 a 19/12/2001,** ocupando o cargo de Professor P-I, na Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, conforme memorando e de **20/12/2013 a 10/02/15** no cargo Auxiliar de Limpeza e Cozinha I, na Câmara Municipal de Itaú de Minas, completando 2 anos **- (LETRA B).**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 02 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO
Presidente